



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 1 - TRE/PRESI/Comite_PopRuaJud

 <p>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</p>	<p>Ata 1ª Reunião</p> <p>Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do TRE-PI</p>	<p>Unidade(s)</p> <p>Comitê PopRuaJud</p>
---	---	--

Objetivo	01ª Reunião do Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, instituído pela Portaria Presidência TRE-PI nº 808/2022, em atendimento à Resolução CNJ nº 425, de 08 de outubro de 2021.				
Local	Sala Reunião da Asplan	Data	16/09/2022	Ínicio	09:00 h
Modalidade	Presencial				
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação inicial dos membros do Comitê;• Definição de linhas de atuação do Comitê;• Deliberações iniciais para operacionalização do Comitê;• Análise da Res. CNJ nº 425 de outubro de 2021 que institui a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua.				

Registros relevantes

Seq	Participante	Síntese dos Comentários
1	Andrea Santiago Araújo Teixeira (CRE)	<p>1.1. Como Coordenadora do Comitê, abriu a reunião, destacando que se trata da primeira reunião do Comitê Multissetorial para Promoção de Políticas Públicas de Atenção às Pessoas em situação de rua no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, instituído por meio da Portaria Presidência TRE-PI nº 808 de 2022, em atendimento à Resolução CNJ nº 425, de 08 de outubro de 2021;</p> <p>1.2. Destacou alguns dos princípios estabelecidos na Resolução CNJ nº 425, de 08 de outubro de 2021, especialmente aqueles relacionados à Justiça Eleitoral;</p> <p>1.3. Sugeriu que todos os membros estudassem referido normativo que baliza as ações do comitê para identificação das linhas de atuação;</p> <p>1.4. Expôs a justificativa apresentada pelo servidor Reinerio Dantas Campos Verdes Filho, o qual comunicou a impossibilidade de participação na reunião, ainda que fosse virtual, em razão da urgência dos trabalhos que está realizando na 58ª Zona, voltados à preparação das eleições;</p> <p>1.5. Passou a palavra aos demais membros para as considerações.</p>
2	Sérgio Gonçalves de Miranda (LIODS)	<p>2.1. Sugeriu que fosse criado uma unidade no SEI para emissão e arquivamento dos documentos inerentes às atividades do comitê, assim como e-mail, pasta no fileserver e, caso necessário para agilizar a comunicação, um grupo de WhatsApp;</p> <p>2.2. Propôs o envolvimento da Rede de Governança do Piauí para engajamento dos demais órgãos do Poder Judiciário nas ações do Comitê;</p> <p>2.3. Sugeriu que os membros estudem a Resolução CNJ nº 425/2022 para formalização das ações a serem realizadas pelo comitê por meio de um plano de ação;</p> <p>2.4. Sugeriu que os integrantes do comitê que puderem participem das reuniões quinzenais já informadas pelo Conselho Nacional de Justiça e que os temas debatidos sejam levados às reuniões seguintes.</p>
3	Antônio dos Santos Feitosa Mendes (SEGDP)	<p>3.1. Sugeriu que o Comitê priorizasse a capacitação de seus membros para possibilitar uma melhor compreensão do tema.</p>
4	Juliano Marinho Melo Martins (EJE)	<p>4.1. Comentou sobre o trabalho desenvolvido pela Pastoral do Povo de Rua, destacando as várias frentes e o papel do Coordenador, Pe. João Paulo, bem como das pessoas que atuam como voluntários na referida Pastoral;</p> <p>4.2 Explicitou o papel da Escola Judiciária Eleitoral relacionado a ações de cidadania e a cursos de capacitação, que pode nortear algumas ações do comitê.</p>
5	Andrea Santiago Araújo Teixeira (CRE)	<p>5.1. Agradeceu novamente a participação de todos e deu por encerrada a reunião.</p>
6	Raimundo Nonato Gonçalves Júnior	<p>6.1 Compareceu à reunião para acompanhar as discussões e disponibilizou o apoio da ASPLAN para o que se fizer necessário à atuação do Comitê.</p>

Deliberações		
Descrição	Responsável	Data
Definir calendário de reuniões do Comitê com base no calendário já estabelecido pelo CNJ (reuniões quinzenais)	Comitê	até dez/2022

Solicitação de criação de unidade no SEI, e-mail e pasta no fileserver para o Comitê.	Andrea	30/09/2022
Viabilizar evento com o objetivo de conhecer melhor o tema, com a participação de entidades que atuam junto a população em situação de rua.	Comitê	30/09/2022
Consultar a Rede de Governança do PI para fomentar o engajamento dos demais órgãos do judiciário para execução da Resolução CNJ nº 425, de 08 de outubro de 2021.	Sérgio	30/09/2022
Elaborar minuta de Plano de Ação do Comitê, com base nas atribuições estabelecidas na Portaria TRE-PI nº 808/2022, e submeter ao grupo para discussão.	Sérgio	04/10/2022
Realizar 2ª reunião no comitê no dia 04/10/2022.	Comitê	04/10/2022

Participantes			
Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Andrea Santiago Araújo Teixeira	CRE	andrea.santiago@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Antônio dos Santos Feitosa Mendes	SJ	antonio.feitosa@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto	NSA	flavia.monteiro@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Juliana Marinho Melo Martins	EJE	juliana.martins@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Sérgio Gonçalves de Miranda	NEST/LIODS	sergio.miranda@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Em 20 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Santiago Araujo Teixeira, Membro do Comitê**, em 21/09/2022, às 08:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marinho Melo Martins, Membro do Comitê**, em 21/09/2022, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves de Miranda, Membro do Comitê**, em 23/09/2022, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Raphaela Franco Monteiro Barreto, Membro do Comitê**, em 01/12/2022, às 07:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio dos Santos Feitosa Mendes, Membro do Comitê**, em 06/12/2022, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1648930** e o código CRC **40575027**.